



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 043/2026

**“DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS”.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R

**E
S
O
L
V**

E: Art. 1º. Conceder férias aos servidores públicos municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERÍODO DE GOZO	VENCIMENTO
ADAIANE MICHELE ALVES DE SOUZA	02/02/2026 - 03/03/2026	14/01/2026
JOSE CRISTIANO ARMESTRONG	02/02/2026 - 03/03/2026	13/08/2025
RENATO DOS SANTOS FRANCISCO	02/02/2026 - 16/02/2026	17/02/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 02 de fevereiro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.